



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 320, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada através da Portaria nº 1.984, de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital 22/2023, anexo à Portaria nº 299, de 14 de agosto de 2023 referente ao processo seletivo simplificado para contratação de estagiário (estágio não-obrigatório), para atuação no Campus Venda Nova do Imigrante, passando o texto a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4.1 - Período: de 14/08/2023 a 21/08/2023.

Leia-se:

4.1 - Período: de 14/08/2023 a 28/08/2023.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria e do edital.

MAÍRA MACIEL MATTOS OLIVEIRA
Diretora-Geral